

# **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020.**

**(Valores em Reais)**

## **01. CONTEXTO SOCIAL**

A Assembléia Paraense é uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos e tem por finalidade e objeto proporcionar aos seus Sócios, reuniões e diversões de caráter social, artístico, cultural e recreativa; incrementar o desenvolvimento cultural, sob os aspectos mais variados; promover a harmonia entre seus componentes e proporcionar aos seus Sócios a prática de esportes, incentivando a participação do Clube em competições promovidas pelas respectivas Federações e Confederações;

## **02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os Princípios de Contabilidade, Normas e Legislações aplicáveis às operações do Clube, específico a Entidades Diversas – 10.19 Entidades sem Finalidade de Lucros e alterações introduzidas pela Lei 11.941, de 27/05/2009;

## **03. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

- a. Os Ativos e Passivos Não Circulantes, com prazos de vencimentos inferiores a 360 dias, estão classificados como Circulante;
- b. Foi constituída provisão para perdas esperadas, com base nas estimativas de seus prováveis valores de realização;
- c. Os estoques estão demonstrados pelo custo médio de aquisição;
- d. O Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição ou construção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação ou amortização (quando tiverem vida útil definida), bem como à reavaliação. Outros gastos posteriores à aquisição ou construção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

A depreciação é calculada pelo método linear, utilizando da Vida Útil Real Média, está variando de 4 a 15 anos para os equipamentos de informática, veículos, móveis e utensílios e máquinas e equipamentos. Os terrenos não são depreciados.

- e. Os salários e encargos sociais registram as provisões e encargos trabalhistas;
- f. As receitas diferidas são compostas pelos valores recebidos antecipadamente De mensalidades regulares e vendas de localidades;
- g. O Patrimônio Social é composto pelos títulos patrimoniais remidos, empresariais e simples;
- h. Os custos, despesas e receitas são reconhecidos pelo regime de competência.

#### **04. REPRESENTAÇÃO DOS VALORES RELEVANTES**

a. Mensalidades a receber

Registram os valores passíveis de recebimentos, decorrentes das mensalidades regulares. Sua composição por idade de saldo é a seguinte:

<b>VENCIMENTOS</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Vencidos em até 30 dias	497.742,12	460.385,53
Vencidos entre 30 a 60 dias	345.595,14	301.774,12
Vencidos entre 60 a 90 dias	208.179,76	158.348,04
Vencidos entre 90 a 120 dias	111.728,16	83.061,65
Vencidos entre 120 a 150 dias	70.681,77	38.166,49
Vencidos entre 150 a 180 dias	53.913,67	10.781,10
Vencidos acima de 180 dias	372.342,22	231.695,93
Parcelamento	111.091,42	544.670,43
<b>Total</b>	<b>1.771.274,26</b>	<b>1.828.883,29</b>

b. Cheques a receber

Representam os valores decorrentes de mensalidades, eventos, títulos, jóias e transferência.

c. Cartão de Crédito a Receber

Registram vendas nos restaurantes, títulos, mensalidades, eventos, jóias e transferência.

d. Adiantamentos

Registram os adiantamentos concedidos aos empregados e fornecedores.

<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Salários	13.266,60	243.040,24
Fornecedores	180.422,67	522.570,57
13 Salário	0,00	2.439,02
Plano de Saúde	283.093,06	304.050,23
Férias	5.660,60	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>482.442,93</b>	<b>1.072.100,06</b>

e. Imobilizado

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Terrenos	6.969.953,24	6.969.953,24
Edificações e Instalações	80.721.058,57	79.198.588,52
Ajuste Avaliação Patrimonial	13.862.830,34	13.583.832,72
Máquinas e Equipamentos	5.544.910,85	14.501.296,05
Imobilizações em Curso	525.939,67	1.215.118,75
Móveis e Utensílios	4.052.333,69	3.709.368,27
Ferramentas	13.456,17	0,00
Veículos	306.535,26	341.277,11
Redução ao Valor Recuperável dos Bens Móveis	- 4.992.000,00	0,00
Depreciação	-4.615.640,11	0,00
<b>Total</b>	<b>102.389.377,68</b>	<b>119.519.434,66</b>

f. Fornecedores

Representa os créditos por fornecimento de materiais e serviços para a operação expansão.

<b>Fornecedores</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Materiais	1.622.523,39	864.011,26
Serviços	1.161.950,07	822.121,13
<b>TOTAL</b>	<b>2.784.473,46</b>	<b>1.686.132,39</b>

g. Salários e Encargos Sociais

Registram os valores de salários a pagar, encargos sociais e respectivas provisões trabalhistas.

As contribuições previdenciárias dos meses de novembro/2019 a fevereiro/2020, foram parceladas em 60 meses, juros contratados com base na selic.

<b>CONTAS</b>	<b>CURTO PRAZO</b>	<b>LONGO PRAZO</b>	<b>TOTAL</b>
INSS	609.777,91		609.777,91
Salário a Pagar	465,29		465,29
Rescisões	1.252,09		1.252,09
INSS Parcelado	780.546,28	608.878,62	1.389.424,90
Provisão de Férias	2.439.464,70		2.439.464,70
Encargos s/provisões	853.352,60		853.352,60
FGTS	177.957,21		177.957,21
<b>TOTAL</b>	<b>4.862.816,08</b>	<b>608.878,62</b>	<b>5.471.694,70</b>

#### h. Impostos a Recolher

Registra os impostos retidos na fonte sobre salários e serviços de terceiros.

<b>IMPOSTOS</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Imposto de Renda na Fonte	104.948,03	103.576,46
Imposto sobre Serviços	35.909,15	36.681,59
Pis a Recolher	36.030,37	31.544,09
ICMS a Recolher	49.255,15	66.346,86
Cofins a Recolher	34.131,62	31.379,34
Pis,Cofins,CSLL(4,65%)	21.420,18	30.833,94
<b>TOTAL</b>	<b>281.694,50</b>	<b>300.362,28</b>

#### i. Patrimônio Líquido

- O Superávit do Exercício de 2021, no montante de R\$ 4.188.498,05, foi incorporado ao Patrimônio Social para atender ao que recomenda a NBC T 10 do Conselho Federal de Contabilidade.

## 05. FATOS RELEVANTES:

### 5.1- EFEITOS DA PANDEMIA DO COVID 19:

- a)** As atividades do Clube foram suspensas em caráter preventivo a partir do dia 20/03/2020, sendo proibido o acesso e permanência em cumprimento ao Decreto n° 609/2020, art. 17, inciso V, do Governo do Estado do Para;
- b)** Diante do exposto no item a, o clube teve suas receitas reduzidas em função da suspensão das atividades de eventos, restaurantes, academia, escolinhas de esportes, além de outras receitas pertinentes ao funcionamento regular da entidade;
- c)** A partir de abril de 2020, e pelo prazo previsto nas Medidas Provisórias n° 927 e n° 936 do Governo Federal, os contratos de trabalho sofreram suspensão e/ou redução da jornada de trabalho e salários; para que não houvesse redução nos rendimentos líquidos dos colaboradores, decidiu a diretoria por complementação espontânea, isenta de qualquer reflexo como previsto nas medidas editadas pelo governo.